



Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Estado de São Paulo



Ofício N.º

DECRETO Nº 1/68

GASTÃO CID, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, na conformidade do artigo 15 parágrafo 1º, itens 16 e 31:

DECRETA

L-Fica a Diretora da Secretaria desta Câmara Municipal, Olga Majone, responsável pela Tesouraria deste Legislativo, até disposições em contrário, sem qualquer remuneração.--

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 12 de Fevereiro de 1.968.--

GASTÃO CID
Presidente da Câmara Municipal